



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê  
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918  
E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 95/2026**

<b>Solicitante:</b>	REGINA MARCIA CRUZ	<b>Data da Solicitação:</b>	06/04/2026
<b>Organograma:</b>	3000900103 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBA.		
<b>Local de Entrega:</b>	PRAÇA DO JARDIM CURITIBA		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL COM IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM CURITIBA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONVENIO SECID Nº 219/2026.		
<b>Justificativa:</b>	<p>Nos termos do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente demanda justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura pública municipal destinada ao lazer infantil em praça pertencente ao município, localizada no bairro Jardim Curitiba, um dos maiores bairros populacionais da cidade, porém sem nenhuma infraestrutura adequada de lazer para a Primeira Idade. Trata-se de localidade predominantemente residencial, com significativa concentração de moradias, crianças em idade pré-escolar e escolar, e com histórico déficit de investimentos em espaços públicos qualificados voltados a infraestrutura de lazer, em especial ao lazer infantil e ao desenvolvimento integral da infância.</p> <p>A ausência de equipamentos de playground na referida localidade limita o acesso das crianças a atividades recreativas seguras e inclusivas, impactando diretamente no desenvolvimento físico, social e cognitivo desse público. Além disso, a inexistência de espaços apropriados de lazer compromete a utilização plena das praças públicas existentes, reduzindo seu potencial como ambientes de integração comunitária e promoção da qualidade de vida.</p> <p>Nesse contexto, a implantação de um playground com equipamentos compatíveis à Primeira Infância revela-se medida essencial e alinhada às diretrizes das políticas públicas voltadas à infância, à família e ao desenvolvimento social, atendendo aos princípios do interesse público, da dignidade da pessoa humana e da função social dos espaços urbanos. A estrutura proposta permitirá o atendimento de crianças em diferentes faixas etárias, promovendo atividades recreativas inclusivas, seguras e adequadas às normas técnicas vigentes.</p> <p>Visando atender às demandas reais da população do Jardim Curitiba e aos objetivos do planejamento da administração municipal, evidencia-se a necessidade de adoção de solução estruturada e permanente para suprir a carência de espaços públicos destinados ao lazer infantil no referido bairro. A ausência de infraestrutura adequada compromete o exercício do direito ao lazer, limita o desenvolvimento integral das crianças e restringe o uso qualificado dos espaços urbanos disponíveis, especialmente em bairros que dispõe de áreas específicas para este fim. Dessa forma, a implantação de equipamentos públicos de lazer mostra-se como solução necessária, adequada e proporcional para enfrentar o déficit existente, promover a inclusão social, fortalecer o convívio comunitário e melhorar a qualidade de vida da população local. A medida atende ao interesse público ao proporcionar ambiente seguro, acessível e apropriado para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, bem como para a ocupação ordenada e positiva dos espaços públicos.</p> <p>Assim, resta evidenciada a pertinência, a necessidade e a relevância social da presente demanda, justificada plenamente no Estudo Técnico Preliminar como instrumento indispensável ao adequado planejamento da contratação, à definição da solução mais vantajosa para a Administração e à efetiva concretização do interesse coletivo.</p>		
<b>Observações:</b>	TODA A DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS- PROJETO Nº 75.		
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	90106714-1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL COM IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM CURITIBA DO MUNICÍPIO DE	333.865,0100	333.865,01



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE**

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

nullCNPJ: 78.198.975/0001-63null

E-mail: [compras@goioere.pr.gov.br](mailto:compras@goioere.pr.gov.br) Site: <http://goioere.pr.gov.br/>

GOIOERÊ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL  
DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONVENIO SECID N° 219/2026.

<b>Preço Total:</b>	333.865,01
---------------------	------------

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
458 - 15.003.15.451.0003.1003.4.4.90.52.00	OBRAS PÚBLICAS	01045.01045.01.07. 00.00.2.501.0000	83.865,01
458 - 15.003.15.451.0003.1003.4.4.90.52.00	OBRAS PÚBLICAS	02065.01005.03.99. 01.01.1.701.0000	250.000,00

Goioerê, 06 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GJR****41M****2Q3****LRY**